



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.443, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 24.428, de 07/11/2019.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 26.915, de 22/2/2022.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 28.972, de 14/3/2024.](#)

Cria Escolas Indígenas Estaduais de Ensino Fundamental que especifica, da rede pública estadual de ensino, localizadas nos Municípios de Alta Floresta, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Parecis, Porto Velho/Extrema e São Francisco do Guaporé, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as seguintes Escolas Indígenas Estaduais de Ensino Fundamental:

I - Município de Alta Floresta - RO:

- a) ~~EIEEF Kuba Tupari, localizada na Aldeia Jatobá, Terra Indígena Rio Branco; (Revogado pelo Decreto nº 26.915, de 22/2/2022)~~
- b) ~~EIEEF Pep'õ Tupari, localizada na Aldeia Bom Jesus, Terra Indígena Rio Branco; e (Revogado pelo Decreto nº 26.915, de 22/2/2022)~~
- c) ~~EIEEF Waibero Tupari, localizada na Aldeia Boa Esperança, Terra Indígena Rio Branco; (Revogado pelo Decreto nº 26.915, de 22/2/2022)~~

II - Município de Guajará-Mirim - RO:

- a) EIEEF Dom Luiz Gomes de Arruda, localizada na Aldeia Winain Tain, Margens do Rio Guaporé, 270 km de Guajará-Mirim, Terra Indígena Sagarana;
- b) EIEEF Mbixire Taxo Macurap, localizada na Aldeia Pedral, Margens do Rio Guaporé, 340 km de Guajará-Mirim;
- c) EIEEF Pakuia Tupari, localizada na Aldeia Orossari, Margens do Rio Guaporé, 350 km de Guajará-Mirim, Terra Indígena Guaporé;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

d) EIEEF Marina Aikon Oro Win, localizada na Comunidade Indígena Cristo Reis – Rio Pacaás Novos, Terra Indígena Uru Eu Au Au; e

e) EIEEF Co Um Oro Waram, localizada na Aldeia Semapê, Área Terrestre, 90 km de Guajará-Mirim, Terra Indígena Igarapé Lage;

III - Município de Nova Mamoré - RO:

a) EIEEF Wao To Am Oro Waram Xijein, localizada no Projeto Sidney Girão, Linha 14, Km 40;

b) EIEEF Moroxim Pirain Topi Oro Eo, localizada no Projeto Sidney Girão, Linha 26, Km 62; e

c) EIEEF Mamxun Tamanain Oro Nao, localizada na Aldeia Bom Jesus, Pacaás Novos;

IV - Município de Parecis - RO:

a) EIEEF Dukaria Rarekute, localizada na Aldeia Água Limpa, Terra Indígena Kwazá do Rio São Pedro;

V - Município de Porto Velho/Extrema - RO:

a) EIEEF Abya, localizada na Aldeia Central, Linha 01, Terra Indígena Kaxarari, no município de Porto Velho/Extrema - RO;

~~b) EIEEF Kaibu, localizada na Aldeia Barrinha, Linha 01, Terra Indígena Kaxarari no município de Porto Velho/Extrema - RO;~~

b) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Kaibu, localizada na Aldeia Barrinha, Terra Indígena Kaxarari no município de Porto Velho/Extrema - RO, mantida pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; e **(Redação dada pelo Decreto nº 28.972, de 14/3/2024)**

~~e) EIEEF Kurana Kaxarari, localizada na Aldeia Pariúba, Linha 02, Terra Indígena Kaxarari no município de Porto Velho/Extrema - RO; e~~

c) Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Kurana Kaxarari, localizada na Aldeia Pariúba, Linha 02, Terra Indígena Kaxarari no município de Porto Velho/Extrema - RO; e **(Redação dada pelo Decreto nº 24.428, de 07/11/2019)**

d) EIEEF Binu, localizada na Aldeia Nova, Terra Indígena Kaxarari, município de Porto Velho/Extrema - RO;

VI - Município de São Francisco do Guaporé - RO:

a) EIEEF Amem Koaré Tupari, localizada na Aldeia Encrenca, Terra Indígena Rio Branco; e



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

b) EIEEF Mekt'om Tupari, localizada na Aldeia Poção, Terra Indígena Rio Branco;

§ 1º. Este Decreto legitima a criação das Escolas constantes nos incisos e alíneas deste artigo desde o ano de seu funcionamento.

§ 2º. A EIEEF Dukaria Rarekute criada por este Ato, terá início de funcionamento em 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador